

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 487/2022

EDITAL Nº. 119/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para realizar o julgamento da fase da habilitação, referente ao recebimento do novo documento habilitatório, face ao prazo concedido segundo o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993 para a única licitante participante do certame, a empresa 01 – INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. O novo documento foi encaminhado para análise do Escritório de Projetos, oportunidade na qual manifestou-se a equipe técnica: “[...]O novo documento enviado pela empresa satisfaz a pendência citada na etapa 32. Dessa forma, a empresa apresentou todos os documentos de qualificação técnica previstos no edital. [...]”. Isto posto, após análise dos documentos apresentados com fundamento na sobredita manifestação exarada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: 01 – INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Fica neste ato agendada, para as **10 horas do dia 14 de junho de 2022** a sessão pública para abertura da proposta financeira da licitante participante. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 2.215/2021